Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 139/2022

Requerem a quebra do regime de urgência do Projeto de Lei nº 15/2022, o qual autoriza o Poder Legislativo Municipal filiar-se e contribuir, mensalmente, com a Acamsop.

Os vereadores infra-assinados, **Januário Koslinski, Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Kaminski,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao Plenário dessa Casa de Leis, a quebra do regime de urgência do Projeto de Lei nº 15/2022, o qual autoriza o Poder Legislativo Municipal filiar-se e contribuir, mensalmente, com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Acamsop.

É reconhecida a importância da representação institucional da Câmara Municipal de Pato Branco, junto aos Poderes da União e do Estado do Paraná, via Acamsop, contudo, a filiação deve ser analisada precavidamente o que não é possível com a tramitação em regime de urgência.

Por fim, para melhor análise os relatores da matéria nas Comissões Permanentes solicitam a quebra do Regime de Urgência.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2022.

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb25/02/2022 17:23:00 -03:00

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - DEM
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb25/02/2022 17:05:27 -03:00

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - DEM
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb25/02/2022 17:09:24 -03:00